

PORTARIA Nº 002 de 04 de Fevereiro de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 002 de 04 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 002 de 04 de Fevereiro de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no e-mail originário da Creche Ana Gonçalves, na data de 03/02/2016, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 2^a cat. José Márcio Bandeira - Mat. 3445;
- GM 2^a cat. Alcides Galharte Neto - Mat. 3425;
- GM 2^a cat. Rodrigo Adorno - Mat. 3769.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de Fevereiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015